



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 32/2012, de 04 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei Municipal nº. 932, de 18 de junho de 2009 segue:

1- Representante do Executivo Municipal e Diretoria Municipal de Educação:

ANA MARIA PINCITORI SOUZA PEDROZA e WALQUIRIA HELENA DOS SANTOS - Suplentes: **REGINA CÉLIA de ALMEIDA PRADO e REGINA DE FÁTIMA STANCATE;**

2- Representante dos Professores de Educação Básica:

LILIAN APARECIDA ALVES - SUPLENTE: **PAULO CESAR GOMES;**

3- Representante dos Diretores das Escolas Educação Básica Públicas:

JULIANA RITA DISCROVI ALARCON - SUPLENTE: **ROBERTA APARECIDA DA SILVA;**
NILZA HELENA PEDROSA PERRI – SUPLENTE: **MARLI APARECIDA DA SILVA ARAÚJO;**

4-Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais

SONIA APARECIDA ESRICE RIBEIRO - Suplente: **FABIO MUNIZ;**

5- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas – Ensino Fundamental

-ELAINE APARECIDA FRANCISCO e LUCIANI ROMANA DIPE AMARO- Suplentes: **ANA MARIA FERREIRA SERRA e PRISCILA BATISTA ;**

6– Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, Suplentes:

- MARIA HELENA GODOI e REJANE GOMES do NASCIMENTO – Suplentes: **MARIA HELENA DA SILVA e ESMÉRIA FRANCISCO NUNES;**

7- Representante do Conselho Municipal de Educação:

IOECE DARCIE CABRAL- Suplente: **JULIMARA DE OLIVEIRA-;**

8- Representante do Conselho Tutelar; -

ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA - Suplente: **MARIA VITORIA DE OLIVEIRA.**

ARTIGO 2º. Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação deverão escolher dentre eles, um representante para presidir.



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

ARTIGO 3º. Fica designado o servidor municipal, **CLAUDINO GODOFREDO ASSUNÇÃO PEREIRA** para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

ARTIGO 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 24/2011, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de julho de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL